

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 109 - DE 17 DE JULHO DE 1972

EMENTA:- Retifica a Resolução nº 67, de 13 de dezembro de 1971.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 17 de julho de 1972, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Na alínea a) do inciso II do art. 1º da Resolução nº 67, de 13 de dezembro de 1971, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, onde se lê:

"Art. 1º - ...

II - ...

a - no caso de disciplinas obrigatórias de Área, através da multiplicação da média final por um e meio (1,5), isto é:

média final x 1,5

MED x 1,5"

leia-se:

"Art. 1º - ...

II - ...

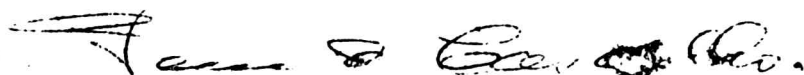
a - no caso de disciplinas obrigatórias de Área, através da multiplicação da média final por cinco (5), isto é:

média final x 1,5

MED x 5"

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 17 de julho de 1972.



Prof. ANGENOR PORTO PENNA DE CARVALHO  
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria



CURSO PLENO	CARGA HORÁRIA				C R E D I T O S				PRÉ-REQUISITOS	
	Semestral	S e m a n a l			Aulas teóricas	Aulas práticas	Outras	Total		
		Aulas teóricas	Aulas práticas	Outras						Total
História da América II	75	5	-	-	5	5	-	-	5	História da América I
História Econômica Geral e do Brasil	75	5	-	-	5	5	-	-	5	
Disciplinas Pedagógicas	510								28	
<u>2 COMPLEMENTARES OPTATIVAS</u>	120								8	
ciência Política	60	4	-	-	4	4	-	-	4	
Civilização I	60	4	-	-	4	4	-	-	4	
História das Idéias Políticas e Sociais	90	6	-	-	6	6	-	-	6	
Economia Brasileira	60	4	-	-	4	4	-	-	4	
História da Arte	90	6	-	-	6	6	-	-	6	
Etnologia e Etnografia do Brasil	75	5	-	-	5	5	-	-	5	